



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

**S Ú M U L A – AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 12 DE FEVEREIRO DE 2017, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.**

Artigo 1º. - É concedida autorização ao Vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2017, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 03 de janeiro de 2017.

**OSMAR DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**CARLOS HENRIQUE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO

**RUDNEI MAGNO VRECH**  
2º SECRETÁRIO